



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 011-2021 DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº. 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, tendo em vista homologação do **Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021** realizado em 20 de Maio de 2021 CONVOCA pelo presente edital os aprovados abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da publicação deste, para apresentar documentos de habilitação necessários para tomar posse em seus respectivos cargos conforme Edital nº. 001/2021:

CLAS.	NOME	CARGO
18º	ANDRÉIA FERREIRA DO CARMO	APOIO ADM. EDUC. – TDI/CLASSE B

O candidato devera comparecer no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido com as cópias e originais dos seguintes documentos:

- a) Atestado de Aptidão Mental e de Saúde Física previsto no edital do seletivo;
 - b) Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado;
 - c) Certidão negativa da justiça estadual e federal de 1º e 2º grau, distribuidor (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
 - d) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar, e que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
 - e) 01 foto 3x4 recente;
 - f) Título eleitoral;
 - g) CPF;
 - h) Documento de Identidade;
 - i) Certidão de nascimento ou casamento;
- Em caso de certidão de casamento copia do CPF do cônjuge:
- j) Certificado de reservista (se masculino);
 - k) Certidão de nascimento e CPF dos filhos ou dependentes;
 - l) PIS ou PASEP, no caso de já ter sido empregado;
 - m) Carteira de Trabalho –CTPS;
 - n) Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;
 - o) Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública;
 - p) Comprovação que estar quite com as obrigações eleitorais;
 - q) Documentação do Registro no Conselho da Respectiva Categoria quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade;
 - r) Conta Salário Banco do Brasil;
 - s) Comprovante de residência atualizado;
 - t) Declaração de frequência dos filhos na escola e Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 14 anos).



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da classificada convocada, podendo a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo à ordem de classificação.

Itaúba/MT, em 27 de Setembro de 2021.



ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal